PORTARIA Nº 141/2018 Maurilândia do Tocantins - TO, 01.fevereiro.2018

"Dispõe prorrogação de **Licença para tratar de interesse particular** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere *a Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Art. 159* da *Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **Vandeires Ribeiro da Silva,** no período de **03/02/2018 a 02/02/2019,** portador do RG nº 292 957-SSP/TO e CPF nº 917 951 761 72, nomeado através do Decreto nº 138/2001 de 01.ago.2001, na função de Professor P1, junto à Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO, ao 01 dia do mês fevereiro de 2018.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal